



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Legislativo, que “Concede Título de Cidadão Honorário deste Município”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Art. 46, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal. Em conformidade com a Constituição Federal, Art. 59.

CONCLUSÃO

Compete à Câmara Municipal, de acordo com a legislação específica, deliberar sobre a concessão de honrarias, entre as quais se inclui o Título de Cidadão Honorário, conferido a cidadãos oriundos de outras localidades que se instalaram em Brazópolis, desempenhando atividades relevantes de caráter voluntário e social em prol da comunidade.

Do ponto de vista formal e material, verifica-se que a iniciativa é legítima, não havendo afronta a dispositivos constitucionais, legais ou regimentais.

Por fim, sou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 de autoria do Legislativo, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 09 de setembro de 2025

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto